

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. de dia—100 rs.	Anno Semestre.	Subscreve-se no escriptório PARA A CAPITAL	Anno Semestre.	rua da Imperatriz N.º 27 PARA FORA	N. astranado—100 rs.
148000	188000	148000	188000	148000	188000
73000	93000	73000	93000	73000	93000

Pagamentos, adiantados

N. 7297

AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 30 DE MARÇO DE 1881.

O editorial da Província de S. Paulo deontem, foi mais uma amostra dos incertames cerebrais dos ilustres philosophos que tomaram a direção mental dessa folha.

E sabido que fizeram pedestal das suas sentenças maximas para fazerem entrar na circulação as suas doutrinas políticas.

O grande Místico sem Deus, o inventor do humanismo, prophetisava para época indeterminada que a mulher conceberia por si só..... O fervor philosophico do contemporaneo fez-o aspirar mais alta posição do que a já assumida como apostolo a S. Paulo das doutrinas do Mestre; aplicaram-na à geração de um jornal modelo, concebendo a sua fecundante imitação, por si só, o jornalismo do futuro.

Foi um acto feliz e de grande utilidade.

Mostram-se os collegas inimigos de dissertações, não escravendo-as nem perdendo tempo em contestar aquellas que não fazem cíntia.

Procedem com os sete sábios da Grécia. Na sua sabedoria, profetizam aquelles simples sentenças sobre a política e moral; na sua reconhecida modestia, os collegas guardam nos seus escriptos, a devida distinção quanto ao fundo, suas adubando a forma com o estilo gnómico.

Quanto ao tempo que receiam perder, nem os menos podem assim como os orientais, invocar o proverbio yankee time is money.

Entre estes, observa T. Gauthier, não tem sentido aquelle proverbio; acontece a mesma coisa aos philosophos da Província.

Os orientais com admirável consciencia, ocupam-se em fazer, passando o dia inteiro reclinados sobre trôns e macios coxins; os philosophos da Província, sys-

ritas de nova espécie deitaram-se à dormir sobre a fama que previamente tiveram o cuidado de espalhar sobre si mesmo e que outros tem hoje interesse em não desmentir.

Sobre os negócios publicos, jamais vimos a Província pronunciar-se: trocou a mascula energia do jornalista pelo equilibrismo dos effeminados orientais.

No seu mysticismo jornalistico, adoptaram um sistema eclectico: declararam-se positivistas quanto ao fundo, o que é contestável e sentenciosos quanto à forma, o que, infelizmente, é certo.

O resultado era inevitável.

Ostensivamente, envolveram-se no manto de imparcialidade, aconselhado pelos primeiros propagadores do positivismo; uma esperteza para enganar os superficiais; na forma, seguiram a philosophia sentenciosa que não dá-se ao trabalho das demonstrações e provas.

Mas, o que tem em vista a nossa dissertação é o seguinte:

A Província publicará sobre leis provinciais suspensas pelo governo, o seguinte trecho que tornamo-nos a reproduzir:

«E' indispensavel pôr a limpo e bem a dílipo o assumpto, a ver se ha ali realmente caso de suspensão ou simplesmente uma amostra das tendencias que ha no conselho de estado e nas alturas para a centralização.»

Logo, diria um discípulo de Barbe, para a Província ha casos em que o poder executivo pode suspender leis provinciais.

Enganava-se, pois, vem hoje a mesma Província declarar: — não aceitamos a doutrina que o contemporaneo nos cedeu.

Seria uma admiração conciliante tirada pelo collega da sua primitiva affirmação, no caso de haver causa que não fosse admirável na aberração criada pela mentalidade dos philosophos da relatividade.

Concluindo o seu sylligismo de meia columna entrelinhada, diz o collega:

«Com a devida veula, cordialmente solicitada, traremos os assumtos confor me a intenção anteriormente revelada: «quando nos aprovuer.»

Também concluimos:

Como os antigos philosophos sentencio-

sos os artigos do collega são sujeitos aos valvens dos caprichos. Precisa demonstrar que não errou, mas quanto chegar o dia da sua justificação? Talvez nunca.

Perdão! — para os sacerdotes gregos.

Ainda mais:

Um jornal não pôde subordinar o cumprimento dos seus deveres ao capricho da sua vontade, tratando-las assumptos de interesse publico, como faz a Província e como confessou nas palavras que transcrevemos, simplesmente quando abraçou a selo!

Os acontecimentos da politica e as necessidades publicas forçam a atenção do jornalista a voltar-se para assumptos que nunca deve recusar-se a discutir, como acaba de fazer o a Província.

Nomeações Illegais

Temos publicado diversas nomeações para cargos publicos desta província, feitas em data posterior à do telegramma — aviso do sr. Dantas, recomendando que não se fizessem tais nomeações, durante o período do alistamento eleitoral.

Sabe-se o que dictaria esta medida do ministro da justiça.

Precisava apparentar que reprovava o procedimento de certos presidentes, tais como o desta província, recentemente deuvidido, que nomearam delegados, subdelegados e suplementares de subdelegados, individuos que sem esse titulo legal, não poderiam eleger os eleitores.

No tempo do sr. Abelardas nomeações desta ordem foram, e em outros tantos actos da sua immoralidade politica e administrativa. Estavam dentro do programma que impuseram-lhe os seus inventores e que obrigaram-no a executar.

Hoje, porém, o caso é diverso.

Em primeiro lugar, temos o telegramma-aviso, conforme o qual essas nomeações, que considerava de simples imoralidade administrativa e violadora do espírito da lei eleitoral, ficaram constituintes verdadeiras ilegalidades.

Em segundo lugar, não podemos deitar de reconhecer no actual vice-presidente as suas intenções de qui é animado, o desinteresse e honestidade que sempre revela

Também concluimos:

Como os antigos philosophos sentencio-

no exercicio dos cargos publicos que o seu patriotismo o tem levado a exercer.

Por isso, a questão entre nós e o serviço presidente, em face do telegramma-aviso do sr. Dantas, é uma profunda divergência no modo porque devia ser interpretada esta peça oficial e qual a extensão de sua obrigatoriedade.

Assim o exc. tem entendido que podia não cumprir as ordens terminantes que lhe foram expedidas pelo ministro da justiça.

Ja falamos anteriormente das nomeações feitas para Caçapava.

Honts, a folha paga para fazer as publicações oficiais, publica no expediente da presidência, de 18 do corrente, com atração de 11 dias a nomeação do Custódio Ribeiro de Castro para subdelegado do distrito do Espírito Santo do Turvo, no termo de Lencões, fazendo-se a respectiva comunicação e remessa de título.

O mesmo já se tinha dado com referência às três nomeações policiais do sr. vice-presidente para Caçapava.

Divergimos do modo porque o sr. vice-presidente tem executado o telegramma-aviso, pelas razões que passamos a expêndio.

E doutro lado correte em direito administrativo brasileiro, que os avisos obrigan sempre os administradores. Ainda nenhuma lambrou se de contestar esta proposta. Contra os avisos, e isso só em certos casos, apenas podem insurgir-se os administrados, mediante provocação e decisão do poder competente.

O proprio poder juliciario, enquanto ramo do poder administrativo, é subscrito à fiel execução das ordens administrativas do governo.

Assim, não encontramos explicação plausivel para a interpretação que deu o sr. vice-presidente à ordem do governo, nem para que tenha tão o tenuamente violado os mais comezinhas princípios da hierarquia administrativa.

SECCAO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO DE 29 DE MARÇO DE 1881.

JULGAMENTOS

Agervo civil n.º 248.—Piracicaba.

aggravante: Joaquim Galvão de Lima, dr. Agostinho José de Toledo Piza e Almeida, relator os srs. Marcos, Pedro e Joaquim Galvão.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Petição de prorrogação de prazo para inventário n.º 28.—Limeira, supplicante dr. Maria Angeliza de Barros Franco.

Reputa a matéria da fábrica Pala

presidente, tendo juizes sorteados os srs. Marcos e Uchôa.

Deferiram a petição unanimemente.

Appelação civil n.º 604.—Amparo: appellante o capitão José Pires de Godoy; appellados dr. Carolina Pires de Avila e outros, relator o sr. Nogueira; revisores os srs. Marcos e Uchôa.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Petição de prorrogação de prazo para inventário n.º 612.—Santos, appellante, a Companhia Inglesa de estrada de ferro, appellado Joaquim Manoel Alves, Lima e Comp., relator o sr. Marcos; revisores os srs. Faria e Brito.

Não vencidas as preliminares da nullidade propostas contra o voto do sr. Marcos em parte; negaram provimento e confirmaram a sentença apelada.

Appelação civil n.º 638.—S. Carlos do Pinhal, appellante Francisco da Rocha Camargo Arruda; appellado Antonio Franco de Arruda; relator o sr. Faria; revisores os srs. Uchôa e Brito.

Desprezadas as preliminares, confirmaram a sentença apelada; unanimemente.

SECCAO LIVRE

Ainda o juiz dr. Bollermann.

Ha mais de dois meses que o honrado secretario da camara municipal da Franca, o sr. Joaquim Marcondes de Faria, defendendo-se da pecha de falso que lhe assacara a Tribuna Liberal, em arigo violentissimo contra o muito distinto e integerrimo juiz de direito dr. Ferreira Alves, escreve o seguinte, que foi publicado na Província de S. Paulo de 10 de Janeiro do corrente anno: «Falsaria é a redação da Tribuna Liberal que, sem dignidade, e priva de mais requinte, mal e levianamente que, caracteriam seus redatores, assallando reputações alheias, inventando e calunando, atropelando direitos, só forjando planos para fazer triunfar a má causa da desmoronista que defende; e até hoje não desse encarrado organo uma só palavra em resposta!»

Esse silêncio bem demonstra que, com o exame a que fez proceder no livro da qualificação, o sr. Marcondes levou ate os seus adversários a convicção de que havia faltado a verdade era a messa eleitoral da parochia do Carmo da Franca, e o sr.

Cresceu o furor de D. Luiz, que não podia acreditar que aquillo fosse verdade. «Diogo, depois de maltratado, foi por elle expulso da casa.

Uma hora depois apresentou-se um juiz a reclamar D. Isabel Alves, de Santa Cruz, em nome de seu marido Diogo de Santa Cruz.

Por mais que D. Luiz se irritou só conseguia ficar muito incomodado.

Diogo reclamava, Isabel legalmente, e a filha do milionário foi levada de casa de seu pai, e entregue ao marido, que nunca reclamou contra D. Luiz, das demandas que recebera, nem por muitas maiores que por ordem dele lhe foram aplicadas por seus corruptos que elle trouxe da África.

Diogo não queria exorcizar mais D. Luiz. O velho, passadas as primeiras imprensa, e restabelecido na sua casa, deu o desgosto lhe original, lhe retendo um amigo a sua filha, encarregando de lhe participar que a considerava morta, e que não tinha mais contactos com elle.

Diogo não se inquietou muito. Conhecia demasiadamente o carácter de D. Luiz, e sabia que logo que lhe apresentasse um neto mudaria a atitude.

— Não sei, disse elle ao neto, de seu pai, por que D. Luiz se exerceu tanto.

— Da morte de Santiago, faleceu, e permaneceu como um fardo no seu coração.

— Agora falei-lhe, e que?

— Todo isto é inutil, porque Isabel e os outros casados.

BOLHETIM

184

OS FILHOS PERDIDOS

por

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO QUARTO

III

Historia da Dança.

Vou a Franco.

Estou falando com um homem de quem espero muito, e que me parece bom. Creio ter o compreendido, e parece-me que para alguma coisa me incontramos.

Nada tenho a temer do senhor, pela minha história passada. Do futuro devo tratar-me, e que importa o futuro, por mais certo que eu o veja ainda. Mas chamamente o Senhor "mude", é a minha alcunha, o meu nome de guerra, e sei que o mereço, por que sei que o Senhor sabe ganhar.

II

Nos cadastros de Veneza, e nas matrículas da universidade daquela cidade, houve entre tanto, como o nome, que não se pode dizer, que é de Veneza. Veneza é o nome de Veneza, e não de Veneza.

Uma noite, na véspera das festas,

Bellarmino, como juiz relator no tribunal da Região. O procedimento desse magistrado, por ocasião do julgamento, excede a tudo quanto se pode imaginar de mais estupendo em matéria de parcialidade.

Começou declarando que estava ciente desde de que a cordada do secretário da câmara municipal de Franca, afirmando ser a qualificação de 1876 a ultima concluída, não exprimia a verdade, pelo que propunha que, em diligências, se requisitassem informações do presidente da província.

Repeliu, como era de esperar, tão enraizada ideia, declarou que abstinha-se de votar porque viu de um lado declarado da mesa parochial, que dizia estar concluída a qualificação de 1879, e do outro a certidão do secretário da câmara, asseverando que concluída só era a de 1876.

Rebatido ainda neste ponto pelo digno presidente do tribunal, que lhe faz ver que só tinha a upilar entre o julgamento e a suspeição, o pudico juiz deixou as correntes: acionou, abertamente, as falsas a certidão, pois que conhecia a verdade e era a que se continha em papel que se dera no trabalho de alcançar na secretaria do governo!

E esse papel, que não se sabe o que é, que não foi junto aos autos, cuja autenticidade se não pode verificar, quando em matéria eleitoral toda a discussão é pouca, porque até magistrados já tem alterado datas por interesses políticos, determinou o tribunal a julgar válida a eleição do Carmo de Franca, e voltou para a albergaria donde havia saído?

Consumiu-se assim um grande escândalo, temos pezar em dizer, pela doze de responsabilidade que por elle cabe à douzzenas de desembargadores estimáveis: os senrs. Brilho e Nogueira, cujo carácter está acima de qualquer suspeição.

De outra vez serão mais cautelos quando encontrem relato tão leal como o sr. Bellarmino.

Depois de terem julgado que a falta de renda no mesário era motivo de nulidade (acordam da 24 de Setembro de 1880, no Recurso n.º 229 do S. Sindicato), viram-se osseis juizes forçados a aprovar uma eleição em que serviu um mesário com renda não superior a trzentos mil réis!

Para alcançar o voto nesse sentido, asseverou-se na discussão: «é isto está escrito no accordam que o secretário extraiu a certidão, quanto à renda do mesário Silverio da cadeira qualificação de mil oitocentos e SETENTA E SEIS.»

«Bis,» porem, os termos do documento a fl. 11, certificam mais que na referida qualificação do mil oitocentos e SETENTA E NOVE, em virtude do segundo pedido, acha-se a fl. 4 v. do livro, o seguinte: «...numera cento e um — Joaquim Ferreira da Silveira, casado, lavrador, sabe ler, trinta e nove annos de idade, renda trzentos mil réis, filho de Antonio Ferreira do Menezes, não elegível, não encontrado em toda a qualificação nome igual de outro individuo, que fosse qualificado como elegível.»

Fiquem, pois, os srs. desembargadores condenados ao maior dos magistrados com quem trabalham e que não perde ensejo de tomar a palavra mesmo em julgamento que lhe não compete, para acionar as políticas todas as decisões que fereus os interesses que se propôz defender.

Se até hoje não tem passado de deputado gorado e senador em perspectiva, nem por isso esmorece, como mostra a recente qualificação da capitale, o seu empenho de mostrar que é juiz para as grandes ocasiões.

O vigilante.

trada que liga este município a importante cidade de Uberaba da província de Minas.

Já está concluída a ponte e aberta a estrada ao trânsito público.

E também de urgente necessidade a abertura de uma estrada em linha recta do distrito cidade para a Franca, cuja estrada encerrará porto de duas legas.

Tendo em breve de vir a estrada de ferro a cidade de Entre-Rios (Ribeirão Preto), e sendo por esta cidade de Batatais o caminho por onde deverá necessariamente transitar o comércio da Franca e do interior do seridão, para se dirigir aquello lugar, é patente a necessidade urgente da abertura de uma estrada, que encerrará, como já disse, porto de duas legas entre esta cidade e a Franca.

Esperamos que a nova câmara municipal, de acordo com a câmara de Franca, tratará desse melhoramento.

— No dia 11 do mês passado chegou a esta cidade de volta de S. Paulo o ex-promotor público Antônio Marcellino de Carvalho, e foi recebido com algumas foguetes soltados por tres ou quatro influencias entre esta cidade e a Franca.

Ao fiscal da mesma câmara a duzentos mil réis.

Ao porto de mesma câmara a cento e vinte mil réis.

Ao procurador também da mesma a duzentos mil réis e mais dez por cento do que arrecadar por anno.

8.º A do secretário da câmara municipal de S. Roque a duzentos e sessenta mil réis.

Ao fiscal da mesma câmara (inclusive aferções) a cento e sessenta mil réis.

Ao porto de mesma câmara a cento e vinte mil réis.

8.º A do secretário da câmara municipal de Capivari a tricentos mil réis.

8.º A do porto de mesma câmara municipal da vila de Penha do Rio de Peixe a cento e vinte mil réis.

8.º A do aferidor da vila de S. José do Paratyhinga pela aferção de pesos e medidas a trinta por cento do que arrecadar da mesma.

8.º A do secretário da câmara municipal de Mogi-Mirim a oitocentos mil réis.

8.º A do fiscal da câmara municipal de Monte mor a duzentos mil réis.

— Caixa Económica e Monte da Socorro. — O momento do dia 29 de Março foi o seguinte:

Caixa Económica 1.958.000
Monte da Socorro 2.639.712

— Caixa Económica

47 entradas de depósitos 1.958.000
8 retiradas de débitos 2.639.712

Monte da Socorro

1 empréstimos sobre penhores 25.000
3 rasgatas de penhores 05.000

— BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 29 de Março de 1881

Consta-nos vendes de 1.700 sacas de café achando-se hoje o nosso mercado totalmente calmo.

Entraram a 28 do corrente 254.033 kilos

Desde 1 do corrente 0.053.314 kilos

Existencia 135.000 saccas

Termo medio das entradas diárias desde dia 1º do mês 3.603 saccas

No mesmo período de 1880 1.703 saccas

No mesmo período de 1879 2.944 saccas

No mesmo período de 1878 2.890 saccas

No mesmo período de 1877 1.053 saccas

No mesmo período de 1876 1.879 saccas

No mesmo período de 1875 2.642 saccas

Totalidade das entradas de café desde 1º de Julho de 1880 até 29 de Março de 81 925.933 saccas

No mesmo período de 1879-80 851.883 saccas

No mesmo período de 1878-79 898.305 saccas

No mesmo período de 1877-78 814.437 saccas

No mesmo período de 1876-77 493.310 saccas

— CLUB REPUBLICANO ACADEMICO

Eis como ficou composta a diretoria do Club Republicano Acadêmico, eleita a 20 do corrente:

Presidente, J. F. de Assis Brazil.

Vice-presidente, Eduardo do Camargo Neves.

1º secretário, J. M. Góspalas Chagas.

2º dito, A. A. Gama L. de Faria.

Orador, Joaquim Pereira da Costa.

Thesoureiro, Angelo G. P. Machado.

Comissão de redação:

Júlio Prates de Castilhos (redactor chefe).

Urbano do Amaral.

Alcides de Mendonça Lima.

Pedro Lessa.

Homero Baptista.

Alberto Sales.

Antônio Mercado.

— CAMPINAS

Tiramos da *Gazeta* as seguintes notícias:

CASSUNUNGAS — Ante-hontem de manhã quando uns carroceiros conduziam uma carroça com café, e distante desta cidade, quando muito um quarto de legua, nas proximidades de Campinas-Velhas, viram elles uma grande nuvem escura e que vinha direcção ao lugar onde estavam.

Como conhecemos que era formada de vapas cassunungas deixaram os animais na estrada e fizeram esparzidos ali se esconderem-s.

As cassunungas imediatamente caíram sobre os animais, fazendo-os disparar, de modo que subiram um imenso barreco, Lombando a carroça que achava-se carregada, espalharam-se pelas estradas sacas, rasgando-se algumas delas.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

Aleixo recolhera-se para sua casa, à rua do Imperador, e momentos depois alguém bateu na porta proferindo o mesmo tempo palavras injuriosas.

Então saiu ali armado de um pão que servia de tranca e quando abriu a porta dois indivíduos, também de cor preta, tomaram-lhe a tranca e com ella deram-lhe muita pancada, sendo então seguro por um deles, enquanto o outro o espancava.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

Aleixo recolhera-se para sua casa, à rua do Imperador, e momentos depois alguém bateu na porta proferindo o mesmo tempo palavras injuriosas.

Então saiu ali armado de um pão que servia de tranca e quando abriu a porta dois indivíduos, também de cor preta, tomaram-lhe a tranca e com ella deram-lhe muita pancada, sendo então seguro por um deles, enquanto o outro o espancava.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

Aleixo recolhera-se para sua casa, à rua do Imperador, e momentos depois alguém bateu na porta proferindo o mesmo tempo palavras injuriosas.

Então saiu ali armado de um pão que servia de tranca e quando abriu a porta dois indivíduos, também de cor preta, tomaram-lhe a tranca e com ella deram-lhe muita pancada, sendo então seguro por um deles, enquanto o outro o espancava.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

Aleixo recolhera-se para sua casa, à rua do Imperador, e momentos depois alguém bateu na porta proferindo o mesmo tempo palavras injuriosas.

Então saiu ali armado de um pão que servia de tranca e quando abriu a porta dois indivíduos, também de cor preta, tomaram-lhe a tranca e com ella deram-lhe muita pancada, sendo então seguro por um deles, enquanto o outro o espancava.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

Aleixo recolhera-se para sua casa, à rua do Imperador, e momentos depois alguém bateu na porta proferindo o mesmo tempo palavras injuriosas.

Então saiu ali armado de um pão que servia de tranca e quando abriu a porta dois indivíduos, também de cor preta, tomaram-lhe a tranca e com ella deram-lhe muita pancada, sendo então seguro por um deles, enquanto o outro o espancava.

A carroça ficou bastante estragada e tres dos animais consta-los que morreram pouco depois em consequência das ferrejadas das vapas.

Foi vista horas depois, dizem-nos, uma grande nuvem que se desdobrava as folhas.

Não é a primeira vez que acontecem destes factos, mas nunca deram-se tão proximo à cidade.

ASSASSINO — Ante-hontem à noite foi assassinado na porta da casa em que morava, um indivíduo de nome Aleixo Neto, alfaiate, de cor preta.

O caso segundo nos informam deu-se do seguinte modo:

</

E para que chegue ao seu conhecimento mandei lavraro o presente pelo qual o convido para no prazo de 20 dias satisfazer o exigido em dito despacho. S. Paulo, 27 de Março de 1881.
Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi. C. S. Castro

O dr. Clementino de Souza e Castro, juiz substituto do, da rito criminal da imperial cidade de S. Paulo e c.

Faço saber a José Manoel Rodrigues, residente na paróquia do Braz, e rua n.º 60 que em sua petição para ser qualificado eleitor foi proferido o seguinte despacho: — Expeça-se edital com prazo de 20 dias, convidando o petionário a vir juntar documentos que provem a sua capacidade visto os apresentados não provarem. S. Paulo, 27 de Março de 1881. — C. S. Castro.

E para que chegue no seu conhecimento mandei lavraro o presente pelo qual convido a satisfazer o exigido em dito despacho. S. Paulo, 27 de Março de 1881. Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi. C. S. Castro

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço público que em virtude do av. de 24 do corrente mês serão admitidos à exame até o dia 31, todos aqueles estudantes à quem faltar um só preparatório para matricular-se no primeiro anno desta faculdade. — Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 28 de Março de 1881. — O secretario, André Dias de Aguiar.

O dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Melo, juiz de ausentes nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo.

Faço saber a que o presente edital virem ou conhecimento delle tiverem, que o portero dos auditórios José Sebastião Pereira, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematações por espaço d' oito dias os bens seguintes: 705 annéis de prata por contém, pesando 1700 grammas a 45 rs., a gramma; 5 barras e meia de prata, pesando 3400 grammas, a 45 rs. a gramma; prata velha em retalho e limão pesando 1100 grammas a 30 rs. a gramma; diversas peças de ouro velho em obras com pedras ordinárias, pesando 3000 grammas a 47 1/2 grammas, valiadas por 40000 rs. um lata d' folha avulso por 500 rs. Estes bens foram do falecido José Dias Leite, e por este juizo arrecadados. Convido por tanto a todos os presentes a reverenciar seus laços ao dito portero nos dias que trouxer apregão ou na praça do estyo que terá lugar às portas da casa do curador geral de he anpas jacentes, na travessa do Quartel n.º 1, tenente coronel José Theodoro Xavier, no dia 4 de Abril às 11 horas da manhã. E para constar mandei lavrastro e mais douz de igual teor, para serem delas feitas, donde lugar de costume e assim reproduzidas e pel imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, nos 24 de Março de 1881. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão do orphão e ausentes, o subscricvi. Bellarmino Peregrino da Gama e Melo.

Editor de praça dos bens pertencentes ao espólio do falecido José Dias Leite.

3-2

AVISO

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS DE 5000000. DA 4ª ESTAMPA

De ordem do ilm. sr. Inspector da tesouraria da fazenda da província, faço público, para conhecimento de todos, que o prazo marcado pela circular do tesouro nacional, n.º 9, de 31 de janeiro do corrente anno, para a substituição, seu desconto, das notas do valor de 5000000. da 4ª estampa pelas de 2000000. da 5ª, findo seio d' a 30 de Setembro próximo futuro, passando dessa data a em deante a serem trocadas com o desconto de 10 %, mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituídas, até aquelle dia.

Thesouaria da fazenda da província de S. Paulo, 10 de Março de 1881. — 2º escrivário e carregado do expediente, Manoel do Nascimento Moreira. (alt.) 3-2

AVISO

EMPRESA NACIONAL

De ordem do ilm. sr. inspector da tesouraria da fazenda da província, faço público, para conhecimento dos subscriptores deste periódico, que, do dia 1º de Abril proximo futuro em diante, paguem-se os juros correspondentes ao actual 3º trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, e de conformidade com o art. 15 das instruções de 19 de julho de 1879, de verem ditos subscriptores apresentar os respectivos cupões, com antecedência de oito dias, por ordem de numeração e acompanhados de uma relação competentemente designada.

Thesouaria da fazenda da província de S. Paulo, 22 de Março de 1881. — O 2º escrivário, encarregado do expediente, Manoel do Nascimento Moreira. (alt.) 3-2

De ordem do ilm. sr. director inspector do tesouro provincial faço público, que seja se em praça e arrematação do fornecimento de calçados fardamento e armamento para a Companhia de Milícias, e que conste do seguinte:

127 Botinas.

127 Botinas (pares).

254 Blusas de brim.

251 Calças de brim.

127 Calças de peúno.

77 Capotes.
808 Camisas de algodão.
127 Gravatas de couro.
127 Sobrecasacos de panno.

ARMAMENTO

127 Artilharias com palas.
20 Espadas répteis.
20 Bainhas para ditas.

Quem pretender o dito fornecimento, deverá apresentar suas propostas em carta fechada na Secção do Contencioso do masmo tesouro, dentro do prazo de 30 dias, contadas da presente data, as quais serão abertas a 17 de Março futuro, ao meio dia, em presença dos interessados que comparecerem afim de ser aceita a proposta que mais vantagens oferecer.

Secretaria do tesouro provincial de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1881. — O secretario, José Felizardo Junior.

25-2

AVISOS

SILVA CAPELLA & COMP.—Completo sortimento de sellins franceses e ingleses. Depósito de couros de todas as qualidades, ferramentas para correio, e sapateiro, ole dos, tapetes, esteiras, etc. etc. Rua Direita n.º 44. — S. Paulo. 25-2

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 2 (1º andar).

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parturio, ocupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 às 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Mudou sua residencia o seu escritório para a rua do Príncipe n.º 14, sobrado.

G. M. Camposampiero

PROFESSOR DE ESCRIMA

Dá lições de florete, espada e bengala. Rua da Imperatriz, 18 1º andar (essa Laport & C.)

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n.º 83.

ADVOGADO.—O dr. Antonio Dino tem escritório e residência à rua de S. José n.º 65. 25-8

MÉDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO. — RUA DIREITA n.º 21. CONSULTAS DAS 4 ÀS 6 HORAS DA TARDE, QUADRADO A QUALQUER HORA.

ASSUMPTO ELEITORAL

O dr. Antonio Carlos encarriga-se gratuitamente de habilitações de eleitores; e, para este mister, pode ser procurado no seu escritório, à rua da Imperatriz n.º 10, sobrado, todos os dias úteis, das 9 horas da manhã às 3 da tarde. 20

Joaquim Carlos Bernardino Silva — rua Direita n.º 21º andar.

ANNUNCIOS

AO COMMERÇO

Os abaixo assinados, Manuel Lopes de Oliveira & Companhia, Manoel Domingos de Araújo, sócios capitalistas e de industria da firma — Lopes de Oliveira & Companhia — estabelecidos nessa cidade com negócio de fazendas por atacado, declararam que, de comum acordo, retirou-s. em 25 do corrente mês, o seu socio de industria Manoel Domingos de Araújo, recebendo a parte que lhe couço nos lucros até a data da sua retirada, ficando não obstante a mesma firma como antes, com o mesmo nome de negocio no lugar do seu estabelecimento.

S. Paulo, 28 de Março de 1881. — Manoel Lopes de Oliveira & Companhia, Manoel Domingos de Araújo.

3-1

Loteria do Ypiranga

De ordem da comissão, faço público que do dia 1º de Abril em diante os pagamentos dos premios se farão de meio dia ás duas horas da tarde.

S. Paulo 19 de Março de 1881. — O agente de vendas, R. Duarte Ribas.

4-1

Aluga-se

uma casa com comodos para pequena família e armazém para negocio. Trata-se de loja de colo e trastes à rua do Imperador n.º 6.

3-1

ITATIBA

A CASA AQUI ESTABELECIDA TOR

Domingos José Pereira, proprietário proximo à estação da Louveira, da qual é gerente, é muito conhecido e estimado.

Guerra

ONCE plus ultra

dos barateiros

Acaba de receber um

Grande e variado sortimento de

Fazendas,

Modas,

Ferragens,

Armariho,

Calçado, etc., etc.

E vende estes artigos por preços a sua competência.

Espera por si o generoso e ilustrado público desse lugar e seus arredores a quem já se adaptou, que continuem a dispensar-lhe como até aqui, sua valiosa proteção, na certeza de que, cada vez que aí se exponha para bem os servir tanto em preços como em qualidades.

Rua Direita

GRANDE HOTEL CENTRAL

SANTOS

Rua 25 de Março (antiga Direita N.º 60)

A abaixo assinada participa ao público desse cidade e ao do interior, que comprou o estabelecimento acima fazendo nesse grandes melhoramentos para comodidade dos ilustres srs. visitantes e pensionistas.

A proprietária desse estabelecimento capricha em conservar comodamente mobiliados exclusivos para famílias, — para o que não poupará esforços, mantendo o maior acoço e ordem.

Recebem-se encomendas de jantares, celas e todo o necessário para bailes, soirees & tudo com serviço exemplar.

Banheiras excellentes e luxuosas, de chuveiro, duchas etc. etc.

Almôndegas e jantares pelálistas. Vários puros importados directamente. Vendem-se por atacado e a varejo.

Recebem-se pensionistas mensais

Hotel exclusivo para famílias

Proprietária.

M. R. Geoffroy.

Gerente.

Desiré Kahn. (um d. s. um d. n.) 30-4

NA CASA

DE

Alfredo Camposampiero

Travessa de Santa Thereza n.º 20

S. Paulo

Chegou os seguintes VENDANCIROS generosos que vende a preços razoáveis:

Vermouth da Torino. — Fratelli Gauca. — Comp.

Vinho Barbeira d' Áti. — Lupulo para cerveja, anno de 1880. Sulfato de quirino (sociedade snopyma) Elástico para calcado

Nessa mesma casa fornece-se bilhetes para a Europa nos vapores das companhias Magazines Marítimes — Giò Battista Lavarello e Rocco Piaggio e Filho.

30-2

Travessa de Santa Thereza n.º 20

TINTA OTTOMANA

Vende-se esta excelente tinta de escrever no depósito provisório da fabrica

Rua Alegre N.º 16 A (um d. s. um d. n.) 10-3

Deseja-se saber

notícias do sr. ANTONIO ALVES DE BRITO português, filho da aldeia de São Miguel, freguesia de Santa Cumbra, de quem o procura a seu primo António Gomes Ribeiro deixado cair neste

typographia indicando o lugar onde está morando afim de lhe procurar.

COLLEGIO

DE

NOSSA SENHORA DO DESTERRO

Internato para meninas

JUNDIAHY

Rua do Rozario

DIRECCÃO DO BACHAREL

Arthur Cesar Guimaraes e sua honra D. Idalina de Andrade Guimaraes

PROGRAMMA

Leitura, Calligraphia, Cathecismo, Grammatica Portuguesa e Francese, Arithmetica, Geographia, Historia Patria e Trabalhos manuais

PENSÕES

Ensino das matérias do programma

Por trimestre 80.000

Dito de piano 50.000

50.000

Dito de canto 24.000

24.000

Dito de qualquer matéria estranha ao programma

cada uma 24.000

Lavagem de roupas 24.000

24.000

Cada alumna pagará pelo uso fruto de cama,

